ATA N° 04

JULGAMENTO

PROCESSO: Licitação nº0000588/2019 - Unidade Licitações e Compras
CRITÉRIO: Menor Preço
MODO DE DISPUTA: Fechado (sem inversão de fases)
DATA DO EDITAL: 27.06.2019
DATA DA ABERTURA: 19.07.2019 às 09h30min.
DATA DA ABERTURA HABILITAÇÃO: 30.07.2019 às 14horas.
DATA DA ABERTURA HABILITAÇÃO SEGUNDA CLASSIFICADA: 14.08.2019 às 09h30min.
NÚMERO DE PARTICIPANTES: 04 (quatro)

OBJETO: O presente procedimento licitatório tem por objeto a execução de obras civis, instalações elétricas, lógica e mecânicas para mudança de local da Ag. Sertão, de acordo com as especificações contidas nos anexos, partes integrantes do edital.

DESTINO: Agência Sertão, na cidade de Sertão /RS.

APROVAÇÃO: Pela DD. Diretoria em 02.03.2018, pelo Comitê de Gestão Bancária em 02.03.2018, pelo Comitê de Gestão Administrativa em 23.02.2018, pelo Comitê de Gestão Comercial em 20.02.2018, por proposição das Unidades de Engenharia, Gestão Patrimonial, Gestão Corporativa, Comercial de Varejo e do Núcleo de Estratégia e Monitoramento em 20.02.2018. Complementação de recursos aprovada pelo Comitê de Gestão Administrativa em 07.06.2019, por proposição da Unidade de Engenharia em 04.06.2019.

1 EMPRESA(S) PARTICIPANTE(S):

1.1 FERRARESE Construções Ltda. – CNPJ: 01.505.417/0001-79
1.2 METRUM Engenharia Ltda. EPP – CNPJ: 03.042.097/0001-93
1.3 NDC Construções Ltda. EPP – CNPJ: 03.865.513/0001-53
1.4 PHD Construções e Instalações Elétricas Ltda. ME – CNPJ: 22.865.884/0001-80

2 JULGAMENTO:

Com base nos documentos que formam o presente processo e nos pareceres da Unidade de Engenharia, datado de 02.08.2019 e recebido em 05.08.2019 e datado de 15.08.2019 e recebido em 16.08.2019, e da Unidade de Política de Crédito e Análise de Risco, datado e recebido em 05.08.2019 e datado e recebido em 22.08.2019, deliberamos o que segue:

Item Único - Obras civis, instalações elétricas, lógica e mecânicas para mudança de local da Ag. Sertão.

2.1 Desclassificar a(s) proposta(s) da(s) licitante(s) conforme segue:

- Não houve licitantes desclassificadas.

2.2 Classificar a(s) proposta(s) da(s) licitante(s) conforme segue:

ORDEM	LICITANTE	VALOR TOTAL
1º	PHD Construções e Instalações Elétricas Ltda. ME	R$ 334.800,00
2°	METRUM Engenharia Ltda. EPP	R$ 379.900,00
3°	NDC Construções Ltda. EPP	R$ 399.800,30
4°	FERRARESE Construções Ltda.	R$ 615.462,01

2.3 Inabilitar a licitante PHD Construções e Instalações Elétricas Ltda. ME, visto não ter atendido "em sua totalidade os requisitos de Qualificação Econômico-Financeira por apresentar nota final do RCL inferior a 1,0 (um), conforme descrito no subitem 8.2.2.3 do Edital de Licitação n°0000588/2019. ", de acordo com parecer da área técnica datado de 05.08.2019, cujo cálculo transcrevemos abaixo:

RCL	
K	10
PL corrigido	177.315,85
n= PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO (em meses)	**2**
Base	12
CFAT= Capacidade Financeira Absoluta	295.526,42
MCE = montante de contratos a executar	-
PO = Preço Negociado	**334.800,00**
ICC = Cálculo do Índice da Capacidade Financeira Absoluta ((K*PL)*(n/12))/(MCE + PO)	**0,88**

Conforme prevê a legislação vigente e o Regulamento de Licitações e Contratos do Banrisul, esta Comissão de Licitações realizou negociação direta com a licitante detentora da melhor proposta, PHD Construções e Instalações Elétricas Ltda. ME, tendo sido negociado/ajustado o valor total de R$ 334.800,00 (trezentos e trinta e quatro mil e oitocentos reais). Tendo em vista a inabilitação da licitante classificada em primeiro lugar, foi realizada negociação direta com a licitante classificada em segundo lugar, METRUM Engenharia Ltda. EPP, com a qual foi negociado/ajustado o valor total de R$ 379.900,00 (trezentos e setenta e nove mil e novecentos reais).

De acordo com o item 6.6 do Edital, foi verificada a efetividade da proposta da licitante METRUM Engenharia Ltda. EPP, nos termos do art. 56 da Lei n°13.303/2016, sendo que a proposta da licitante METRUM Engenharia Ltda. EPP atendeu aos requisitos do item V – Da Proposta – do Edital, estando o valor negociado dentro do valor estimado pela Administração.

2.4 **Habilitar** a licitante **METRUM Engenharia Ltda. EPP**, por atender a todos os requisitos do item VIII – Habilitação – do Edital, tendo apresentado declarações, documentação jurídica, fiscal, de qualificação técnica e de qualificação econômico-financeira de acordo com as exigências editalícias.

2.5 **Declarar vencedora** a licitante **METRUM Engenharia Ltda. EPP**, pelo valor total **R$ 379.900,00 (trezentos e setenta e nove mil e novecentos reais)**, visto ter sido verificada a efetividade da proposta e o atendimento aos requisitos de habilitação.

Informamos que o resultado deste julgamento estará disponível em nosso site www.banrisul.com.br – Licitações – Vender para o Banrisul e será publicado no Diário Oficial do Estado – RS.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Porto Alegre, 27 de agosto de 2019.

Álvaro Luís Azevedo Guazzelli
Presidente

Célia Ribeiro Dias

Camila Lima Vellinho